

Município: 3170404 - Unai

Histórico das Remessas: 26/11/2020

Crítérios de seleção: Período: 5º Bimestre

Exercício: 2020

Data e Hora de Geração do Relatório: 27/11/2020 10:21:53

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo do Resultado Primário

Art. 53, inciso III, da LRF

Receitas	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas (a)
		Até o 5º Bimestre / 2020
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (II - III - IV - Vc - VI)	286.356.758,05	242.606.153,84
RECEITAS CORRENTES (SEM DEDUÇÕES) (II)	325.959.560,22	270.755.440,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	52.917.000,00	47.614.374,06
IPTU	11.651.000,00	9.902.568,66
ISS	17.332.000,00	13.604.356,85
ITBI	7.417.000,00	9.131.224,74
IRRF	11.215.000,00	9.743.634,52
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	5.302.000,00	5.232.589,29
CONTRIBUIÇÕES	13.356.900,00	11.285.632,00
RECEITA PATRIMONIAL	9.108.791,41	5.604.426,87
Aplicações Financeiras (III)	9.009.002,17	5.535.131,99
Outras Receitas Patrimoniais	99.789,24	69.294,88
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	24.615.044,61	19.595.082,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	224.171.000,00	185.020.113,47

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Cota Parte do FPM	47.792.000,00	32.890.567,00
Cota Parte do ICMS	86.793.000,00	61.650.182,16
Cota Parte do IPVA	17.312.000,00	15.608.812,25
Cota Parte do ITR	3.172.000,00	2.903.504,19
Transferências da LC N° 87/1996 - ICMS - Desoneração	436.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989 - Cota-parte IPI	1.216.000,00	616.957,68
Transferências do FUNDEB	31.678.000,00	25.294.023,46
Outras Transferências Correntes	35.772.000,00	46.056.066,73
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.790.824,20	1.635.812,04
Outras Receitas Financeiras (IV)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.790.824,20	1.635.812,04
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES (V = Va +Vb +Vc)	0,00	2.955.875,73
Deduções da Receita de Aplicações Financeiras (Va)	0,00	2.721.322,47
Deduções de Outras Receitas Financeiras (Vb)	0,00	0,00
Demais Deduções das Receitas Correntes (Vc)	0,00	234.553,26
(-) DEDUÇÕES DO FUNDEB(VI)	30.593.800,00	22.379.601,39
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VII) = (VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIVf)	9.075.000,00	3.416.346,40
RECEITAS DE CAPITAL (SEM DEDUÇÕES) (VIII)	31.717.000,00	3.871.141,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (IX)	22.642.000,00	454.795,19
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (X)	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	414.000,00	3.149,75
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (XI)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XII)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	414.000,00	3.149,75
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.661.000,00	3.413.196,65

Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	8.661.000,00	3.413.196,65
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital não Primárias (XIII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE CAPITAL (XIV = XIVa + XIVb + XIVc + XIVd + XIVE + XIVf)	0,00	0,00
Deduções de Operações de Crédito (XIVa)	0,00	0,00
Deduções de Amortização de Empréstimos (XIVb)	0,00	0,00
Deduções das Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (XIVc)	0,00	0,00
Deduções das Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XIVd)	0,00	0,00
Deduções de Outras Receitas de Capital não Primárias (XIVE)	0,00	0,00
Demais Deduções das Receitas de Capital (XIVf)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XV) = (I + VII)	295.431.758,05	246.022.500,24

Despesas	Dotação Atualizada	Até o 5º Bimestre/ 2020					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar Não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XVI) = (XVII - XVIII)	282.905.040,00	212.166.713,72	190.248.472,84	5.792.819,78	876.253,76	4.918.870,60	4.916.566,02
DESPESAS CORRENTES (XVII)	283.452.540,00	212.691.684,78	190.587.773,32	5.792.819,78	876.253,76	4.918.870,60	4.916.566,02
Pessoal e Encargos Sociais	170.855.765,69	125.346.306,37	125.346.069,67	182.103,24	181.470,84	632,40	632,40
Juros e Encargos da Dívida (XVIII)	547.500,00	524.971,06	339.300,48	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	112.049.274,31	86.820.407,35	64.902.403,17	5.610.716,54	694.782,92	4.918.238,20	4.915.933,62
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIX)=(XX-XXI-XXII-XXIII-XXIV)	78.404.750,82	26.621.934,30	13.315.859,87	17.051.887,35	1.588.386,18	15.564.954,42	15.463.501,17
DESPESAS DE CAPITAL (XX)	80.022.249,82	28.231.384,34	14.695.496,93	17.051.887,35	1.588.386,18	15.564.954,42	15.463.501,17
Investimentos	78.404.747,82	26.621.934,30	13.315.859,87	17.051.887,35	1.588.386,18	15.564.954,42	15.463.501,17
Inversões Financeiras	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXIV)	1.617.499,00	1.609.450,04	1.379.637,06	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXV)	7.449,41							
RESERVA DO RPPS (XXVI)	0,00							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXVII) = (XVI + XIX + XXV + XXVI)	361.317.240,23	238.788.648,02	203.564.332,71	22.844.707,13	2.464.639,94	20.483.825,02	20.380.067,19	
RESULTADO PRIMÁRIO(XXVIII)=[XVa-(XXVIIa+XXVIIb+XXVIIc)]							200.333.085,98	
Discriminação da Meta Fiscal							Valor Corrente	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							(40.182.319,75)	
Juros Nominais							Valor	
Juros e Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXIX)							5.989.927,18	
Juros e Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXX)							1.718.937,54	
Resultado Primário com Base no Resultado Nominal¹							(7.760.220,86)	

¹O cálculo desta linha é o valor do Resultado Nominal Ajustado menos a diferença entre Juros e Encargos Ativos menos Juros e Encargos Passivos.

Obs. 1: Conforme descrito no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, neste relatório não são consideradas as receitas e despesas intraorçamentárias.

Obs. 2: As Deduções das Receitas correntes e as Deduções das Receitas de Capital foram detalhadas, tendo por finalidade evitar duplicidades de deduções nos cálculos da "Receita Corrente Primária" e "Receita de Capital Primária", visto que as Receitas Correntes e as Receitas de Capital são demonstradas no Valor Bruto.